

DECRETO RIO Nº 51759 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 691.223,51, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2022/00061,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 691.223,51 (Seiscentos e noventa e um mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 GUSTAVO JOSÉ FREUE

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O F N	C A T	G N D	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
3202.1645106051.322	S	300	4	4	90	39	08	8º	II	-	691.223,51
	S	300	4	4	90	93	46			691.223,51	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										691.223,51	691.223,51
TOTAL GERAL										691.223,51	691.223,51
Relação das Ações											
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MAIS											
Relação das Fontes de Recursos											
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES											